

Ofício nº 196/2026 – G.P.

Proc. CM nº 2713/2026.

Santo André, 7 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 19/2026, relativa ao Projeto de Lei CM nº 109, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 19, de 2026**, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 109/2026 anexo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "jardins comunitários: cultivando cidadania" no município de Santo André, e dá outras providências.

Anexamos também, por oportuno, cópia do parecer jurídico exarado para o projeto de lei supracitado.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

